



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 02 de setembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 464/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CLJRF

Ação realizada: Parecer pela admissibilidade

Próxima Fase: Distribuir para as Comissões

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003400360034003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 02/09/2025 16:35

Checksum: **EE91669FF4E661BE7F204B62ADB72F4132D990A1B99FCFFA29F2D162B1E39D17**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.